

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº010/2026
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE JURAMENTO/MG E A
EMPRESA FUNERARIA MUNDIAL
PAX LTDA.**

O Município de Juramento, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.017.368/0001-28, com sede administrativa à Av. Antônio Maia Sobrinho, nº 43, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, o Sr. **Marlene de Lourdes Silveira Moreira**, CPF nº 554.162.336-72 e do outro lado a empresa **FUNERARIA MUNDIAL PAX LTDA**, com sede na Av. João XXIII, nº 1168, Lt D1, Bairro Edgar Pereira, Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ/MF N. 05.303.925/0001-25, neste ato representada pelo **senhor** Wenderson Pedro Ferreira Borges, portador do CPF N. 013.074.466-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 003/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

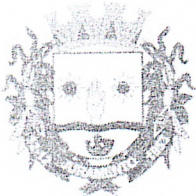
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 12 unidades ao quantitativo originalmente contratado, com o consequente aumento no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) ao Contrato nº 010/2026, correspondente a aproximadamente 25% do valor inicial do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.2. Em razão do presente acréscimo, o valor global do contrato passa de R\$ 198.394,80 (Cento e noventa e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 230.794,80 (duzentos e trinta mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor do Contrato nº 010/2026 fica acrescido em R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), em decorrência do acréscimo quantitativo previsto neste Termo Aditivo.

2.2. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 230.794,80 (duzentos e trinta mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 9 9917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



2.3. Permanecem inalteradas as demais condições de pagamento estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos próprios do Município, consignados no orçamento vigente, em dotação orçamentária específica

112208.244.0009.2062 MANUTENÇÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS
339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000
RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMP 675

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, na forma da legislação vigente, em especial nos termos do artigo 94, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em observância aos princípios da publicidade e da transparência, como condição para sua eficácia e produção de efeitos legais

Juramento/MG, 24 de Março de 2026.

MARLENE DE LOURDES Assinado de forma digital por
SILVEIRA MARLENE DE LOURDES
MOREIRA:55416233672 SILVEIRA
MOREIRA:55416233672

CONTRATANTE

Marlene de Lourdes Silveira Moreira

Prefeitura Municipal de Juramento/MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

CONTRATADA

FUNERARIA MUNDIAL PAX LTDA
CNPJ: 05.303.925/0001-25
Wenderson Pedro Ferreira Borges